

Fronteira – MG, 14 de dezembro de 2021

Ofício: 83/2021

Identificação/Interessados: Bárbara Correa Bordadáguia

Destinatário: Escola Municipal Poliana Ziza Ferreira

Assunto: Evasão Escolar

ENCAMINHAMENTO

A equipe psicossocial da Secretaria de Educação de Fronteira vem relatar as intervenções realizadas junto à família da criança **Bárbara Correa Bordádagua**, filha de Inayá Correa e Marcos Francisco Bordadáguia, **residente à Rua E, número 33, Cohab – Fronteira/MG.**

No dia 13 de Dezembro de 2021 a Equipe Psicossocial da Educação realizou visita domiciliar para a família e foi recepcionada pelo pai da criança, Sr. Marcos. O genitor relatou que a família está em posse dos PETs da criança, no entanto até a presente data algumas atividades não foram concluídas. A EPSE orientou o Sr. Marcos sobre a importância de realizar a entrega do referido documento visando validar a presença da criança e oferecer condições para que ela avance no ano escolar em 2022. Tendo em vista a oportunidade de comparecer à escola para realizar a retirada do Kit alimentação, sugerimos que os PETs sejam entregues na mesma ocasião, hipótese essa a qual o genitor concordou e se comprometeu a realizar.

É importante destacar que os temas relacionados a uma suposta dependência do pai em álcool não foi abordado de imediato posto que, a genitora (responsável por essa informação) estava no interior da residência e não estabeleceu contato direto que oportunizasse essa intervenção. Sendo assim acionamos a diretora da Escola Municipal Poliana Ziza Ferreira (Edilaine) e solicitamos que a EPSE seja acionada caso a mãe da criança, Sra. Inayá, de fato compareça na escola sozinha, visando a necessidade de oferecer um ambiente seguro para acolher suas demandas de atendimento.

É o que nos cumpre informar a respeito até o presente momento. Aproveita-se o ensejo para transmitir votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marlon Silva Ribeiro
Psicólogo
CRP 06/125.101
IS 896

Tuani Camargo dos Santos
Assistente Social
CRESS/MG: 0174- SEC